



**“Hier stehe ich
und kann nicht anders.
Gott helfe mir, Amen!”**

“Aqui estou e outra coisa não poderia fazer.
Que Deus me ajude, Amém!”

**Nota Pública da Associação Luteranos Herdeiros de Worms
Sobre a Nota de Apoio à Luta Contra o Arbítrio e a Intolerância
Solidariedade à Pastora Lusmarina e ao Pastor Inácio**

Ainda sobre os casos do P. Inácio e da Pa. Lusmarina, temos nos manifestado sobre os fatos que envolvem o ministro ativo (P. Inácio) e a ministra licenciada da IECLB (Pa. Lusmarina).

Os dois fatos, para lembrar, referem-se à visita ao Ex-Presidente Luis Inácio Lula da Silva, encarcerado na sede da Polícia Federal, em Curitiba/PR, onde o P. Inácio se apresentou como 2º Pastor Vice-Presidente, Pastor Sinodal e Presidente em Exercício do CONIC e da Pa. Lusmarina, ministra licenciada da IECLB, que participou da Audiência Pública do STF sobre ação que visa descriminalizar o aborto, onde foi apresentada como Pastora Luterana da IECLB.

O P. Inácio Lemke afirmou enfaticamente que levaria a defesa do “Movimento Lula Livre” para dentro das comunidades luteranas e a Pa. Lusmarina defendeu a liberdade abortiva até doze semanas de gravidez, trazendo uma releitura do 5º Mandamento “Não Matarás”, alterando seu contexto.

Depois de um período de debates calorosos sobre os temas e um período de calmaria, com alguma frequência, somos deparados com o “requeentamento” destes fatos e a apresentação de moções de apoio ao P. Inácio e à Pa. Lusmarina, por entidades e organizações para-eclésiásticas, mas com um vínculo estreito com a igreja.

Não foi por menos que, no dia 05 de Setembro, novo manifesto foi emitido e assinado por diversas entidades, manifestando apoio à causa levantada por Inácio e Lusmarina.

Talvez, de forma sorrateira e inteligente, entidades vinculadas à IECLB não tenham assinado o manifesto, mas sutilmente tem distribuído e compartilhado o mesmo, como se assinado tivessem.

É o caso do FLD – Federação Luterana de Diaconia que, ao compartilhar e apoiar, é como se assinado tivesse.

Entendemos e aqui ratificamos nossa posição, que estes manifestos revelam desconhecimento, orientações casuísticas ou má fé de quem patrocina estes manifestos de apoio ou até de quem compartilha e dá guarida.

O tema da IECLB – Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, para o ano de 2018 *“Eu Sou o Senhor Teu Deus (Êxodo 20.2a) – Igreja – Economia – Política”* é pertinente na medida em que a igreja deseja discutir o seu papel no cenário político e econômico brasileiro.

Mas, tal discussão não permite que se extrapole para além do meio confessional de origem e com enfoques ampliados e desvirtuados o que originalmente é a base da nossa fé.

Ao assumir funções ministeriais dentro da IECLB, é requisito a formação teológica adequada e reconhecida e o compromisso de ser expressão fiel da confessionalidade luterana, cumprindo com os documentos normativos e de base teológica da IECLB.

Estes normativos são um conjunto de documentos aprovado pelo Concílio Geral e do qual participam representantes leigos e ordenados da igreja. Além disso, várias Cartas Pastorais expressam o pensamento confessional sobre estes normativos.

Destacamos a Carta Pastoral da Presidência da IECLB “Discernimento Ético – Uma Perspectiva Evangélica de Confissão Luterana – 2009”, de 11 de Março de 2009, que testifica a expressão do mal no ato do aborto a qualquer tempo. Também destacamos o Estatuto do Ministério com Ordenação da IECLB – EMO, que estabelece a sujeição a penalidades que podem culminar com a cassação do Certificado de Habilitação ao Ministério de todos aqueles que demonstrarem falta de zelo pela pureza da doutrina, que atuarem em franca desobediência aos regulamentos da Igreja e que expressarem posição político-partidária que promova divisões no meio comunitário da sua Igreja, prejudicando o bom relacionamento dos membros entre si e pela sua convivência no respectivo CAM, entre outros.

Com base nestes normativos e na fidelidade aos princípios originais da fé luterana, permanecemos motivados a clamar pelo reto e objetivo direcionamento de reações na Igreja, haja visto que os fatos são amplamente comprovados com fotos, filmes e declarações, com base em um conjunto de documentos regulamentares que alcança a todos os membros em igualdade de condições e de uma Igreja que se denomina de Confissão Luterana no Brasil.

Sendo assim, não temos como agir de outra forma, senão continuar apontando e denunciando as iniciativas de ministros ordenados, setores da IECLB ou instituições com algum vínculo com a IECLB ou que tenham integrantes da IECLB em seus quadros, mantendo o apoio a estas manifestações que vão contra os princípios luteranos.

A FLD – Fundação Luterana de Diaconia, ainda que organização jurídica independente da IECLB, é sucessora do antigo Serviço de Projetos da IECLB e, como tal, tem na sua gênese os princípios luteranos.

Alegar que *“a liberdade de pensamento e de expressão são fundamentos da convivência e reconhecidos como direitos humanos protegidos constitucionalmente”*, no contexto dos casos do P. Inácio e da Pa. Lusmarina, supõe que está sendo questionada a manifestação contrária de todos aqueles que enviaram suas cartas de repúdio e cartas oficiais, solicitando posicionamento da Presidência da IECLB

com relação aos fatos, ao que a Presidência se manifestou, ainda que, no nosso entender, de forma tangencial e sem encaminhamentos concretos.

Não questionamos a liberdade pessoal e individual do P. Inácio e da Pa. Lusmarina de se manifestarem como bem entenderem, sob o risco de arcar com as consequências de suas manifestações. O que não pode acontecer é que estas manifestações ocorram usando o nome da IECLB (e ambos usaram), como se em nome desta eles estivessem falando. Alegar a liberdade de pensamento e expressão, nestes casos é um atentado à convivência com base na ética, na moral e nos bons costumes.

Os signatários da nota alegam se aliar aos que se manifestaram enfaticamente na defesa da liberdade e da justiça, da igualdade e da dignidade de todos que sofrem por tomar posição e se somar aos muitos que nas ruas formam coalizões que lutam para que os direitos humanos sejam mais do que uma promessa e se transformem em vida em abundância.

Ora, tal afirmação chega a destoar, na medida em que se defende a vida em abundância, mas também se defende a posição de quem ousou mudar o 5º Mandamento – “Não Matarás”.

Não temos como ser alinhados a este discurso visivelmente originado nas teses gramscistas, que não têm como caminhar ao lado dos ideais luteranos e cristãos.

Trata-se de interpretações sem nexos, que visam confundir a opinião pública, para dar espaço a um projeto político-partidário e não a visões alinhadas com a doutrina luterana e cristã. Ousamos afirmar que não passam de ilações e devaneios, que serão combatidas sempre que apresentadas.

Aqui estamos, e outra coisa não poderíamos fazer,

Respeitosamente,

Associação Luteranos Herdeiros de Worms



NOTA DE APOIO À LUTA CONTRA O ARBITRÁRIO E A INTOLERÂNCIA SOLIDARIEDADE À PASTORA LUSMARINA E AO PASTOR INÁCIO

Os movimentos e organizações da sociedade brasileira abaixo assinados manifestam sua mais profunda solidariedade à Pastora Lusmarina Campos Garcia e ao Pastor Inácio Lemke, que vêm sendo vítimas do ódio por suas atitudes e posicionamentos. A liberdade de pensamento e de expressão são fundamentos da convivência e reconhecidos como direitos humanos protegidos constitucionalmente.

O contexto que reforça os desejos de morte e de destruição dos/as outros/as, daqueles/as que pensam ou que querem ser a seu modo, sem com isso a ninguém outro/a prejudicar, atenta contra a dignidade fazendo com que não possa existir; interdita a convivência; matam a esperança, até porque, a existência, a convivência e a dignidade não se reduzem à simples sobrevivência física. A vida se faz com solidariedade, fraternidade, respeito e, acima de tudo, com condições igualitárias para proteger as vidas que, por sua precariedade, por sua finitude, precisam de mais cuidado e proteção, especialmente aquelas que, pela perversa lógica concentradora e excludente foram postas em situação de maior vulnerabilidade.

Nestes momentos, assumir posição, tomar lado, publicizar, explicitar, é uma necessidade, visto que impede que a monotonia do pensamento único se espalhe como conformação que vai normalizando e naturalizando posturas e práticas inaceitáveis por intolerantes e desumanas. Sair do conforto e provocar reflexão é fundamental para ajudar as pessoas a saírem do “automático”, do convencional, que, como já conhecemos, foi o que produziu as piores barbaridades ao longo da história.

Por isso reconhecemos os esforços das várias pessoas, organizações e instituições, expressões religiosas e igrejas, inclusive da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), que se manifestaram enfaticamente na defesa da liberdade e da justiça, da igualdade e da dignidade de todos/as quantos/as, entre eles/as Lusmarina e Inácio, que sofrem por tomarem posição e por corajosamente se somarem aos/as muitos/as que nas ruas formam coalisões que lutam para que os direitos humanos sejam mais do que uma promessa e se transformem e vida em abundância para todos e todas. Nenhuma vida está disponível para ser desperdiçada ou para ser abandonada. Somos todos/as responsáveis por todos/as. Direitos Humanos, já!

Brasília, 05 de setembro de 2018.

Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), Nacional, RS, SC, RJ, CE, SE
Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil, Nacional,
Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG), Nacional
Associação dos Juizes para a Democracia (AJD), Nacional
Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Nacional
Movimento Democracia, Diálogo e Diversidade (M3D), Nacional
Movimento Nacional dos Atingidos por Barragens (MAB), Nacional
Processo de Articulação e Diálogo (PAD), Nacional
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente (Amencar), São Leopoldo, RS
Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza (CDVHS), Fortaleza, CE
Centro de Direitos Econômicos e Sociais (CDES Direitos Humanos), Porto Alegre, RS
Centro de Direitos Humanos Maria da Graça Braz, Joinville, SC
Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo (CDHPF), Passo Fundo, RS
Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, Goiás, GO
Fórum de Mulheres do Mercosul seção Lages (FMM-Lages), Lages, SC
Instituto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (IDHESCA), Porto Alegre, RS
Instituto de Direitos Humanos, Econômicos e Sociais (IDHES), Porto Alegre, RS
Organização de Direitos Humanos Projeto Legal, Rio de Janeiro, RJ
Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos (SMDH), São Luiz, MA